



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|---|----------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA | |
| Setor Requisitante: DESENV. PROFISSIONAL | |
| Responsável pela Demanda: Leandro Pinheiro | Matrícula: 235 |
| E-mail: desenvolvimento3@crcsc.org.br | Protocolo nº.: 2020/000076 |

| |
|--|
| 1. Descrição detalhada do objeto / serviço: |
| HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE: 4TB; INTERFACE USB 3.0; ALIMENTAÇÃO: USB (SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA); COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE SOFTWARES; GARANTIA DE 12 MESES. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB 3.0 |

| |
|---|
| 2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço: |
| HD externo para cópia de segurança (backup) dos documentos, marcas, identidades visuais, artes e mídias, resultado das atividades exercidas pela equipe de comunicação e imprensa do CRCSC. Evitando perdas de documentos importantes (salvaguarda do bem intangível do CRCSC). |

| |
|--|
| 3. Quantidade a ser adquirida / contratada: |
| Aquisição de 2 (dois) HDs externos |

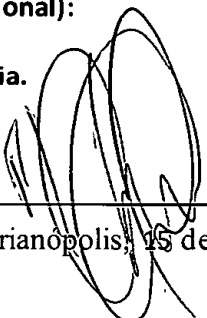
| |
|--|
| 4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços: |
| |

| | |
|---|---|
| 5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato: | |
| Fiscal Nome: Leandro Pinheiro Matrícula: 235 | Fiscal substituto Nome: Ricardo Minatto Tonetto Matrícula: 218 |

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.


Florianópolis, 15 de setembro de 2020



RE: Orçamento HD externo.

luciane@ilhamais.com.br <luciane@ilhamais.com.br>

Sex, 11/09/2020 16:27

Para: Juliano Paradedá <desenvolvimento6@crcsc.org.br>

1 anexos (121 KB)

CRCSC.doc;

InfoShop
ALUGA DE INFORMÁTICA DA ILHA

26 ANOS COM VOZ

Fone/fax (48) 3221.0000

EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Boa tarde Juliano

Segue orçamento solicitado em anexo.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Luciane Eger

(48) 3221-0030 (direto) ou 3221-0000

E-mail: luciane@ilhamais.com.br

Skype: [luciane.eger](https://www.skype.com/people/luciane.eger)

Whatsapp: (48) 3221-0000 (comercial) ou (48) 98468-9901

Infoshop Informática Ltda

Cnpj: 02.203.379/0001-62

Rua Francisco Tolentino, 674 – Centro / Florianópolis – Sc

Cep: 88.010-200



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: ilhamais@ilhamais.com.br <ilhamais@ilhamais.com.br>

Enviada: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 16:17

Para: luciane@ilhamais.com.br

Assunto: FW: Orçamento HD externo.

De: Juliano Paradedá <desenvolvimento6@crcsc.org.br>

Enviada: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 12:12

Para: ilhamais@ilhamais.com.br

Assunto: Orçamento HD externo.

Boa tarde!

Solicitamos orçamento do produto, conforme especificações abaixo:

| Produto | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|------|----------------|-------------|
| HD EXTERNO PORTÁTIL , CAPACIDADE: 4TB; INTERFACE USB 3.0; ALIMENTAÇÃO: USB (SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA); COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE SOFTWARES; GARANTIA DE 12 MESES. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB 3.0 | 2 | | |



Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Juliano Paradedá

Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3031-6031

desenvolvimento6@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710





Fone/fax (48) 3221.0000

QUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Florianópolis, 11 de setembro de 2020.



CRC-SC
A/c: Juliano

PROPOSTA COMERCIAL:

| Descrição | Qtde. | V. unitário | V. Total |
|---|-------|--------------|--------------|
| HD EXTERNO 4 TB ELEMENTS PRETO USB 3.0 WESTERN DIGITAL | 02 | R\$ 1.069,00 | R\$ 2.138,00 |

- ⚡ Prazo de entrega 3 dias úteis
- ⚡ Validade da proposta 10 dias úteis
- ⚡ Pagamento boleto bancário / depósito

Atenciosamente
Luciane Eger
(48) 3221-0030 (direto) ou 3221-0000
E-mail: luciane@ilhamais.com.br
Skype: [luciane.eger](https://www.skype.com/user/luciane.eger)
Whatsapp: (48) 3221-0000 (comercial) ou (48) 98468-9901

● Infoshop Informática Ltda
Cnpj: 02.203.379/0001-62
Rua Francisco Tolentino, 674 – Centro / Florianópolis – Sc
Cep: 88.010-200

Rua Francisco Tolentino, 670 - Centro – Florianópolis - SC - Cep 88010-200.

Fone: (48) 3221-0000

CNPJ 02.203.379/0001-62 Inscrição Estadual 253.606.128



Orçamento HD externo.

Juliano Paradedá <desenvolvimento6@crcsc.org.br>

Ter, 08/09/2020 16:50

Para: XComp XComp <xcomp@xcomp.com.br>

Boa tarde!

Solicitamos orçamento do produto, conforme especificações abaixo:

| Produto | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|------|----------------|-------------|
| HD EXTERNO PORTÁTIL , CAPACIDADE: 4TB; INTERFACE USB 3.0; ALIMENTAÇÃO: USB (SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA); COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE SOFTWARES; GARANTIA DE 12 MESES. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB 3.0 | 2 | | |

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Juliano Paradedá

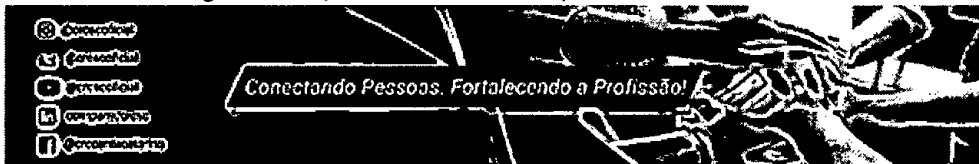
Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3031-6031

desenvolvimento6@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

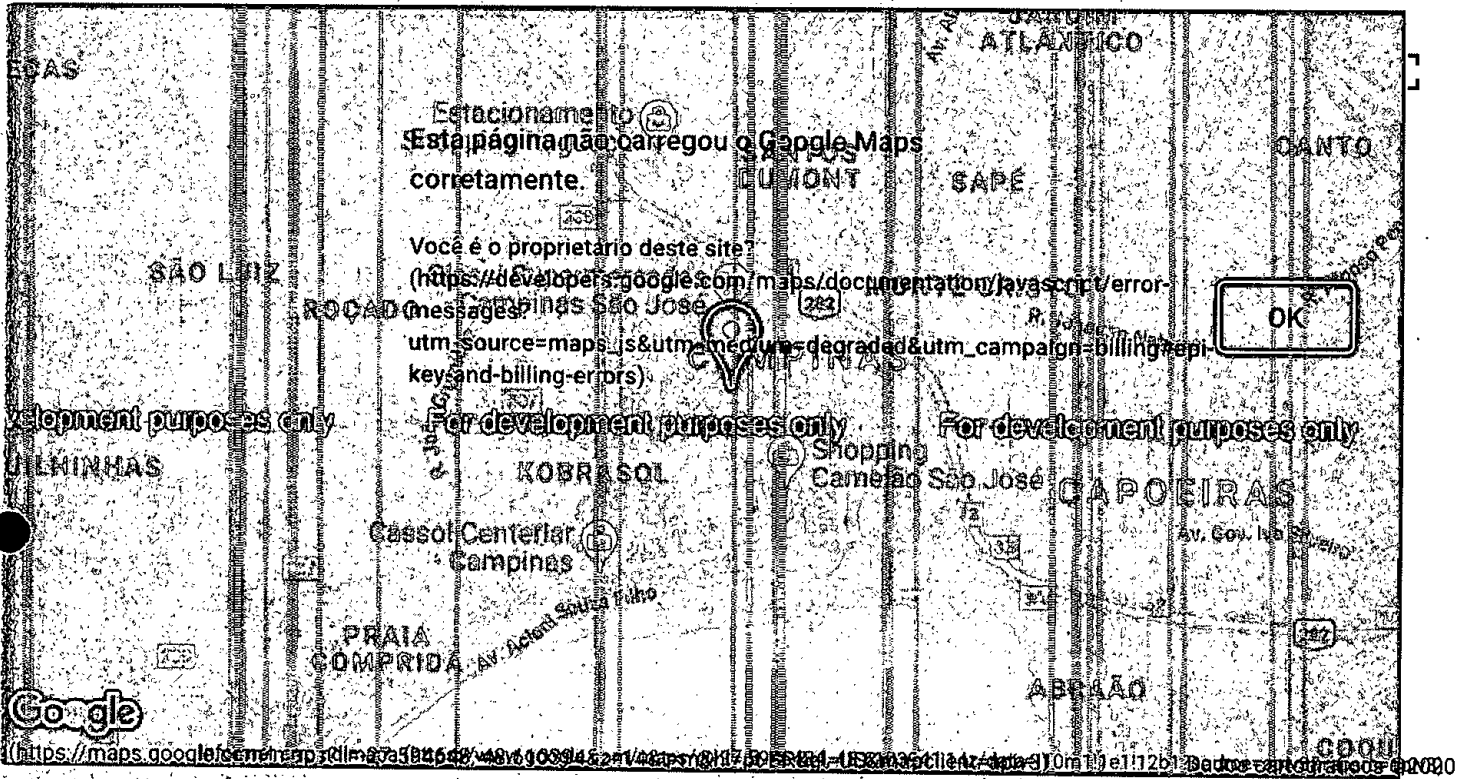
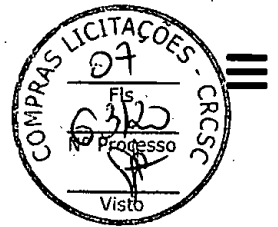


**DADOS DO CLIENTE**

Nome: Juliano Paradedda - CRC SC
E-mail: desenvolvimento6@crcsc.org.br
Telefone: (48) 3031-6031
Formas de pagamento: Faturamento a combinar

- HD Externo 4TB Western Digital My Elements USB 3.0
R\$. 890,00 Unidade. | R\$. 1.780,00 para 02 Unidades.

Garantia: 12 meses
Prazo de entrega: 02 dias - CIF Florianópolis
Validade da proposta: 05 dias



Juliano Paradedá

desenvolvimento5@crcsc.org.br

Orçamento HD externo.

HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE: 4TB; INTERFACE USB 3.0; ALIMENTAÇÃO: USB (SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA); COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE SOFTWARES; GARANTIA DE 12 MESES. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CABO USB 3.0 2

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

ENVIAR MENSAGEM

Daros T.I.



Copyright © 2020 Daros TI

Design by Thales Schulz & Guilherme Sousa

Daros I.I.



São José SC 9 setembro 2020

Cliente: CRC

Solicitação desenvolvimento6@crcsc.org.br

Projeto: HD Externo

Prezados Clientes,

Em atenção a sua consulta, que agradecemos, temos a satisfação de oferecer os materiais abaixo relacionados

| Lote | Produto | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----|----------------|-------------|
| | HDD EXTERNO 4TB WESTERN DIGITAL ELEMENTS PRETO PORTATIL USB 3.0 WDBU6Y0040BBK-WESN | 1 | | R\$ 798,00 |

- Condições de pagamento:
- Conforme Pedido de Compras
- Previsão de entrega:
- Frete Grátis Florianópolis
- Garantia - 1 ano
- Os preços propostos compreendem todas as despesas com transporte, seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

- Garantia:* (Um ano) *Período inclui garantia legal estabelecida pelo CDC.

Atenciosamente,

Alceno Antonio Daros

Fone/Fax: (48) 3241-3547 / 3035-4054 / Móvel: 9971-9249 TIM

Rua Irmãos Vieira, Ed. Nair Vieira, nº 221 bloco C, loja 51.

CEP: 88.101-290 Campinas - São José - SC.

E-mail: daros@darosinformatica.com.br

CNPJ: 13.260.607/0001-52

I.E: 256.330.573



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.260.607/0001-52

Razão Social: A DAROS INFORMATICA LTDA

Endereço: R IRMAOS VIEIRA 221 BLOCO C LOJA 51 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC /
88101-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2020 a 17/10/2020

Certificação Número: 2020091803495859937109

Informação obtida em 21/09/2020 15:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DAROS INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.260.607/0001-52

Certidão n°: 23887578/2020

Expedição: 21/09/2020, às 15:20:22

Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DAROS INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.260.607/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. DAROS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 13.260.607/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:08 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **4B97.C43C.06D2.8801**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Parecer 013/20/DIR

Em 15 de setembro de 2020.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2020/000076 – Aquisição de HD externo para backup.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2020/000076 de 15 de setembro de 2020, elaborada pelo departamento de Desenvolvimento Profissional;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2020/000076;

Considerando parecer da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 15 de setembro de 2020, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e a disponibilidade orçamentária;

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

CLEBER

DIAS:01456438913

Assinado de forma digital por
CLEBER DIAS:01456438913
Dados: 2020.09.15 17:30:03
-03'00'

Cleber Dias

Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

ENC: DFD - HD Externo 4TB

Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Ter, 15/09/2020 10:50

Para: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Cc: Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>



8 anexos (4 MB)

Solicitação Daros - Internet.pdf; DFD_2020_HD Externo.docx; Email – ilha mais infoshop.pdf; Email – Xcomp.pdf; Orçamento Daros.doc; Orçamento Infoshop - Ilha Mais.doc; Orçamento Xcomp.pdf; Plano Anual de Contratacao -PAC_2020.pdf;

Sr. Diretor

Considerando prevista, de forma genérica, respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações de 2020 (anexo), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando inabilidade e impertinência do Departamento de Governança quanto a avaliação das condições técnicas em relação as necessidades efetivas da contratação para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realizado avaliação técnica pelo Departamento de Tecnologia da Informação, caso contrário, recomenda-se;

Considerando a realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação desta Diretoria, encaminhando decisão para o **Depto de Infraestrutura** com cópia a **Coordenação de Desenvolvimento Profissional, Diretoria Institucional** e a esta **Coordenação de Governança**.

Valor médio unitário = R\$ 916,33

Valor médio proposto (02 unid.) = R\$ 1.832,66

Contabilidade (Júnior), conhecimento e considerações.

6013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias

| Conta | Descrição | Orçamento Inicial | Ajustes | Orçamento Atual | Reservado | Empenhado | Saldo Orçamento | Liquidado | % | A Liquidar |
|-------------------|--|-------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------|-----------------|-----------|-------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.001 | MATERIAIS DE EXPEDIENTE | 14.000,00 | 0,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 |
| 6.3.1.3.01.01.005 | BANDERAS, FLÂMULAS E PLACAS | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 309,00 | 309,00 | 4.691,00 | 179,00 | 3,58 | 4.821,00 |
| 6.3.1.3.01.01.006 | MATERIAL PARA ÁUDIO-VÍDEO E FOTO | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.3.1.3.01.01.008 | MATERIAIS DE INFORMÁTICA | 14.000,00 | 0,00 | 14.000,00 | 8.118,60 | 8.118,60 | 5.881,40 | 5.800,00 | 40,00 | 8.400,00 |
| 6.3.1.3.01.01.010 | MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 639,20 | 639,20 | 2.360,80 | 639,20 | 21,31 | 2.360,80 |
| 6.3.1.3.01.01.013 | MATERIAL DE CÓPIA E COZINHA | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 6.3.1.3.01.01.015 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.000,00 | 18.900,00 | 19.900,00 | 18.900,00 | 18.900,00 | 1.000,00 | 18.900,00 | 94,97 | 1.000,00 |
| 6.3.1.3.01.01.018 | MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.3.1.3.01.01.017 | BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVES | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 2.273,90 | 2.273,90 | 5.726,10 | 2.273,90 | 28,42 | 5.726,10 |
| 6.3.1.3.01.09.001 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 4.551,75 | 4.551,75 | 3.448,25 | 4.488,25 | 55,85 | 3.531,75 |



Observação

MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO;
DOTAÇÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DO
CRESC
R\$ 2.000,00

MATERIAIS DE INFORMÁTICA -
MÉDIA DE CONSUMO DE JAN A AGO/2019, MULTIPLICADA POR 12
R\$ 14.000,00

MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA
DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA
R\$ 3.000,00

MATERIAL DE COPA E COZINHA
DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS, UMA VEZ QUE NO EXERCÍCIO DE 2020 ESTES
MATERIAIS SERÃO FORNECIDOS JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE COPEIRA POR EMPRESA
TERCEIRIZADA.

OK Cancelar

Atenciosamente,



Martinho Nunes Santana Neto

Coordenador de Governança e Conformidade

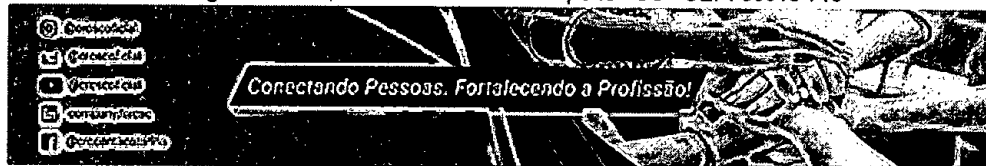
Contador CRCSC 021513/O

+55 (48) 3027-7022

coordenador.governanca@crcsc.org.br

| <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Antonio Duarte - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>

Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 10:07

Para: Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Cc: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>; Danielly da Cunha - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: DFD - HD Externo 4TB

Bom dia Martinho,

Encaminho para análise do Departamento de Governança a solicitação para aquisição de HD externo para cópia de segurança da Comunicação, com a aprovação desta diretoria.

Atenciosamente,



Antônio César Costa Duarte

Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

+55 (48) 3027-7035 / (48) 99628-2222

diretor.institucional@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>



Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

Esta mensagem é para uso exclusivo do(s) destinatário(s) indicado(s) e pode conter informações protegidas por segredo profissional, por direitos do autor ou por outras normas legais. Se você a recebeu por engano, por favor, comunique-nos mediante resposta e a elimine de seus sistemas. É proibido copiar ou revelar o seu conteúdo a qualquer outra pessoa. A confidencialidade e o segredo profissional legal não são diminuídos ou invalidados por qualquer envio equivocado desta mensagem.

De: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>

Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 09:33

Para: Antonio Duarte - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>

Cc: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Assunto: DFD - HD Externo 4TB

Bom dia, Antônio,

Segue anexo, DFD e demais documentos para aquisição do HD Externo de 4TB.

Atenciosamente,



Leandro Pinheiro

Coordenador

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3027-7006

desenvolvimento3@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: Presidente

Assunto: AQUISIÇÃO DE 02 HDs EXTERNOS 4TB

Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC,

Conforme solicitação do Departamento Desenvolvimento Profissional, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a "entrega imediata" referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

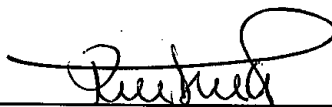
Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpra observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso IV, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, atendendo, concomitantemente, ao § 2º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Ainda, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor e que também possui Regularidade Fiscal.

Assim, solicitamos autorização para abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos acima citados.



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DESPACHO

Tendo em vista a análise do Coordenador de Governança e Conformidade desta casa, somado ao comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, referente à **AQUISIÇÃO DE 02 HDs EXTERNOS 4TB**; AUTORIZO abertura de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC



PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2020

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 63/2020, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil-Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2020

Senhor Contador,

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

| Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 HDs EXTERNOS 4TB | | | | |
|--|----------------|--------------|---------------------|---------------|
| PRESTADOR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | REGULARIDADE FISCAL | CLASSIFICAÇÃO |
| ROS INFORMÁTICA LTDA | R\$798,00 | R\$ 1.596,00 | REGULAR | 1º |
| XCOMP | R\$ 890,00 | R\$ 1.780,00 | NÃO CONSULTADA | 2º |
| INFOSHOP | R\$ 1.069,00 | R\$ 2.138,00 | NÃO CONSULTADA | 3º |
| Vencedor: A. DAROS INFORMÁTICA LTDA | | | | |

Florianópolis, 21 de setembro de 2020

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 21/09/2020
 Hora : 16:07

| Número da Reserva | Ano do Exercício | Data da Reserva | Processo |
|-------------------|------------------|-----------------|-------------|
| 401 | 2020 | 21/09/2020 | PA63DL49/20 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|--|----------------------|------------|
| 6.3.2.1.03.01.006 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 5010-MODERNIZAÇÃO DO | |

| Histórico da Reserva | Valor Total da Reserva |
|--|------------------------|
| DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 02 HDs EXTERNOS DE 4TB PARA O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. | R\$ 1.596,00 |

| Valor por Extenso |
|---|
| Um Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais |

| Dotação Atualizada | Reservas Acumuladas | Valor desta Reserva | Saldo Atual |
|--------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| R\$ 10.000,00 | R\$ 1.843,00 | R\$ 1.596,00 | R\$ 6.561,00 |

21 de Setembro de 2020

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
 Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
 Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
 Contador CRCSC 033374/O

Assinado por
 HERMELINDO JUNIOR
 SOARES (04818955906)
 Data: 21/09/2020
 19:23:51 +00:00

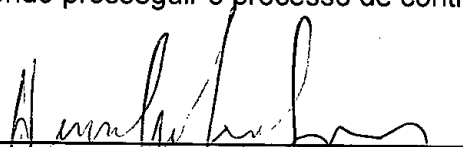
Assinado por CLEBER
 DIAS (01456438913)
 Data: 21/09/2020
 20:42:40 +00:00

Assinado por RUBIA
 ALBERS MAGALHAES
 (50347136915)
 Data: 23/09/2020
 20:44:46 +00:00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2020

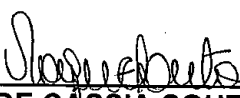
Considerações:

Considerando a necessidade descrita, foi feita a Nota de Reserva Orçamentária na conta 6.3.2.1.03.01.006 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Nº 401 no valor de R\$ 1.596,00, podendo prosseguir o processo de contratação.



HERMELINDO JÚNIOR SOARES
Setor Contabilidade
21/09/2020

Encaminhamento a Vice-Presidente de Administração e Finanças:



RAQUEL DE CASSIA SOUZA SOUTO
Vice-presidente de Adm. e Finanças
De acordo 21/09/2020

PORTARIA CRCSC N.º 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 e Irene Buenos dos Reis, matrícula 86, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 236, como suplentes.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

De-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente



PORTARIA CRCSC Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

| DESPESA | VALOR | RESPONSÁVEL | RESPONSÁVEL SUBSTITUTO |
|---|----------------|---|--|
| Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico | Qualquer Valor | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços | Qualquer Valor | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |

| | | | |
|--|---|---|---|
| Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços | Até R\$ 17.600,00 | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| | Acima de R\$ 17.600,00 | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93) | Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93) | Qualquer valor | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| Ratificar a inexigibilidade de licitação | Até R\$ 17.600,00 | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| | Acima de R\$ 17.600,00 | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| Homologar/revogar/anular licitações | Qualquer valor | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Presidente do CRCSC |
| Decidir recurso administrativo das licitações | | | |
| Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços | Qualquer valor | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio | Qualquer valor | Vice-presidente de Administração e Finanças | Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços | Até R\$ 17.600,00 | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| | De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00 | Vice-presidente de Administração e Finanças | Vice-presidente Institucional e de Relação com os Profissionais |
| | Acima de R\$ 1.430.000,00 | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| Aprovar o Pedido de Renovação Contratual | Até R\$ 17.600,00 | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |

| | | | |
|---|------------------------|--|---|
| | Acima de R\$ 17.600,00 | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens | Qualquer valor | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento | Qualquer valor | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| Autorizar a remessa de recurso para o exterior | Qualquer valor | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| Autorizar a ordem de débito no sistema bancário | Qualquer valor | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| | | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| Autorizar as Notas de Reservas | Qualquer valor | Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro | Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro. |
| Assinar Notas de Empenho | Qualquer valor | Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro | Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro. |
| Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos | Qualquer valor | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com a Profissional |
| Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas | Qualquer valor | Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro | Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro |
| Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários | Qualquer valor | Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento |

| | | | |
|---|---|--|--|
| | | | Contábil-financeiro |
| Margem Consignável dos Funcionários | Qualquer valor | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| Aprovação suprimento de fundos | Valor limite por suprido estabelecido em Portaria | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| Notificação extrajudicial | - | Presidente do CRCSC | Vice-presidente de Administração e Finanças |
| Atestado de Capacidade Técnica | Qualquer valor | Diretor de Administração e Infraestrutura | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências | - | Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência | Coordenador(a) de Fiscalização |
| Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes | Qualquer valor | Coordenador(a) de Fiscalização | Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade |

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC n.º 087, de 09 de agosto de 2019.

RUBIA ALBERS

MAGALHAES:50347136915

Assinado de forma digital por RUBIA

ALBERS MAGALHAES:50347136915

Dados: 2020.07.06 18:36:52 -03'00'

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2020

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminhamos o Processo Administrativo 63/2020, tipo Dispensa de Licitação Nº 49/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 HDs EXTERNOS 4TB**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Florianópolis, 24 de setembro de 2020

De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitação

REF.: Parecer Processo Licitatório Nº. 63/2020
Dispensa de Licitação Nº 49/2020

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE 2 HDs EXTERNOS 4TB”.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que o a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

No que tange à forma, a contratação pode ser realizada por dispensa da licitação, nos termos previstos pelo art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Enfim, ratifica-se, no que couber, os argumentos utilizados no documento de solicitação de abertura deste processo, elaborado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa, de modo a evitar tautologia.

Do exposto, com as considerações/retificações formuladas neste parecer, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

João Gabriel Cardoso de Mello

Advogado

OAB/SC 38.535

**JOAO GABRIEL
CARDOSO DE
MELLO**

Assinado de forma
digital por JOAO
GABRIEL CARDOSO DE
MELLO
Dados: 2020.09.24
15:51:40 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 HDs EXTERNOS 4TB

Preço total: R\$ 1.596,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Sr. Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para a empresa, A. DAROS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 13.260.607/0001-52.

Critérios de Publicidade do Ato:

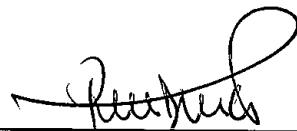
Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2020

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa A. DAROS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 13.260.607/0001-52, no valor de R\$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais), para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 25.09.2020
Hora : 17:23

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-----------|
| 400 | 25.09.2020 | ORDINARIO | PA63DL49/20 | 401 | 2020 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|--|--|------------|
| 6.3.2.1.03.01.006 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA | - |

| Número do Evento | Descrição do Evento |
|------------------|---|
| 1292 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |

| Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) | | | |
|---|-------------|---------|---------------|
| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle |
| Dispensa de Licitação | | 49/2020 | 0 |

| Favorecido | | | |
|--|--------------------------|--|--|
| Nome : A. DAROS INFORMÁTICA LTDA. | | CNPJ / CPF : 13.260.607/0001-52 | |
| Endereço : R IRMÃOS VIEIRA, 221 / 001 - BB AG 3174-7 CC 54054-4 | | Bairro : CAMPINAS | |
| CEP : 88101-290 | Cidade : SAO JOSE | UF : SC | |
| Banco : | Agência : | Conta : | |

| Histórico do Empenho | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 02 HDs EXTERNOS DE 4TB PARA O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. | 1 | 1.596,00 | 1.596,00 |

| Valor por Extenso | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------|
| Um Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais | | | |
| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
| 10.000,00 | 1.843,00 | 1.596,00 | 6.561,00 |

, 25 de Setembro de 2020

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O

Assinado por
HERMELINDO JUNIOR
SOARES (04818955906)
Data: 25/09/2020
20:29:13 +00:00

Assinado por CLEBER
DIAS (01456438913)
Data: 25/09/2020
21:53:17 +00:00

Assinado por RUBIA
ALBERS MAGALHAES
(50347136915)
Data: 30/09/2020
18:23:03 +00:00

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

Modalidade: Dispensa

Processo nº: 63 | Ano: 2020

Dispensa nº: 49 | Ano: 2020

Fundamentação: Art. 24 Inciso: I

Fornecedor: A. Barros Informatica LTM

| S | N | EP | NA |
|-----|-----|----------|---------------|
| Sim | Não | Em parte | Não se aplica |

| Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação. | Responsável | S/N/EP ou NA | Página |
|--|-------------------------------------|--------------|--------|
| 1. Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14) | Solicitante | S | 01 |
| 2. Há nos autos pesquisa de mercado c/ um mínimo de 3 orçamentos e ou demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (TCU: Acórdão nº 43/2002) inviabilizando a obtenção dos 3 orçamentos, ou utilização de outro parâmetro da IN SLTI 05/2014. | Solicitante/S etor de Compras | S | 02-00 |
| 3. Há no processo prova de regularidade fiscal? (Lei nº 8.666/1993, art. 29) | Compras | S | 10-12. |
| 4. Há análise da controladoria sobre a necessidade do objeto, bem como indicação de recursos orçamentários? (Lei nº 8.666/1993, art. 14) | controladoria | S | 14-16. |
| 5. Há despacho da diretoria ratificando parecer da controladoria? | diretoria | S | 13 |
| 6. Há pedido de autorização para abertura do processo administrativo para a autoridade competente? (Lei nº 8.666/1993, art. 38) | Compras | S | 17-18 |
| 7. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38) | presidência | S | 19 |
| 8. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (Lei nº 8.666/1993, art. 38) | Compras | S | 20 |
| 9. Há nos autos o pedido da nota de reserva orçamentária a contabilidade? (Lei nº 8.666/1993, art. 38) | Compras | S | 21 |
| 10. Há nos autos a nota de reserva orçamentária? (Lei nº 8.666/1993, art. 38) | Contab. | S | 22. |
| 11. Há nos autos autorização para prosseguimento da contabilidade e vice-presidência de ADM. e Finanças? | Conta./Vice- Pres. Adm. | S | 23 |
| 12. Há nos autos ato de designação da comissão de licitação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38) | Compras | S | 24 |
| 13. A minuta do contrato está no processo de contratação? | ADM | NA | - |
| 14. O preâmbulo da minuta de contrato contém: | | | |
| a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes? | Compras | | |
| b. O ato que autorizou a sua lavratura? | Compras | | |

| | | | |
|---|-------------|----|-----|
| c. O número do processo da dispensa? | Compras | | |
| d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas? | Compras | | |
| 15. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93): | | | |
| a. O objeto da contratação e seus elementos característicos? | Compras | | |
| b. A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art. 54, §2º, Lei 8666/93)? | Compras | | |
| c. O regime de execução ou a forma de fornecimento? | Compras | | |
| d. O preço unitário e global? | Compras | | |
| e. As condições de pagamento? | Compras | | |
| f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação? | Compras | | |
| g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto? | Compras | | |
| h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto? | Compras | | |
| i. Os direitos das partes? | Compras | | |
| j. As responsabilidades das partes? | Compras | | |
| k. Sendo cabível, a garantia oferecida? | Compras | | |
| l. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa? | Compras | | |
| m. Os valores das multas (é recomendável haver um percentual sobre a parcela inadimplida)? | Compras | | |
| n. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57? | Compras | | |
| o. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato? | Compras | | |
| p. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão? | Compras | | |
| q. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação/qualificação exigidas antes da assinatura do contrato? | Compras | | |
| r. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos? | Compras | | |
| s. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666? | Compras | | |
| t. As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualização monetária? | Compras | | |
| u. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor? | Compras | | |
| 16. Há nos autos pedido para procuradoria jurídica se manifestar sobre o processo/contrato? (art. 38, VI da Lei 8666/93). | Compras | S | 30. |
| 17. A Procuradoria Jurídica se manifestou sobre o processo? (art. 38, VI da Lei 8666/93) | Ass. Jur. | S | 34 |
| 18. Há nos autos o ato de adjudicação do objeto? (art. 38, VI da Lei 8666/93) | Com. Lic. | S | 32 |
| 19. Há justificativa que dispense a publicação da ratificação no DOU? | Com. Lic. | NA | |
| 20. Há nos autos o ato de ratificação da autoridade superior do objeto? (art. 26, VI da Lei 8666/93) | presidência | S | 33 |
| 21. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente? | Cont. | S | 34 |
| 22. Há nos autos a portaria de nomeação dos fiscais devidamente assinada? | | NA | - |

| | | | |
|--|---------|----|---|
| 23. Há nos autos o original do contrato (ou instrumento equivalente) devidamente assinado? | Cont. | NA | - |
| 24. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (art. 62, LLCA) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei 8666/93)? | Compras | NA | - |
| 25. O processo foi devidamente publicado no site do CRCSC?? | Compras | S | |



Pamela Duart Aranha Mesquita
Auxiliar Administrativo